

Medida amplia prazo do 'drawback' para empresas

Devido ao tarifaço, iniciativa prorroga, excepcionalmente, prazos de exportação

Da Redação

Empresas exportadoras brasileiras que tiveram seus compromissos de exportação afetados pelas tarifas adicionais aplicadas pelos Estados Unidos poderão ganhar mais tempo para cumprir as obrigações previstas no regime de drawback suspensão. A Medida Provisória nº 1.386 publicada nesta terça-feira (25) no Diário Oficial da União (DOU), permite a prorrogação, por até um ano, dos prazos de suspensão de tributos para esses casos.

A medida é mais uma iniciativa que busca oferecer às empresas maior capacidade de adaptação diante das mudanças nas condições de acesso ao mercado norte-americano. O objetivo é preservar a competitividade das empresas brasileiras e evitar que compromissos assumidos no âmbito do drawback sejam prejudicados por uma alteração superveniente nas

condições comerciais.

“Essa medida dá às empresas brasileiras mais tempo para se adaptar às novas condições de acesso ao mercado americano. Elas poderão continuar buscando oportunidades nos Estados Unidos ou redirecionar sua produção para outros mercados. É mais uma ação para preservar a capacidade exportadora brasileira”, afirma Márcio Elias Rosa, ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).

A medida tem alcance transversal e beneficia empresas de diferentes setores, desde segmentos tradicionais até cadeias de maior complexidade tecnológica. Entre os principais produtos exportados aos Estados Unidos com utilização do drawback estão produtos de madeira, pedras trabalhadas, produtos químicos, portas e outros produtos manufaturados, calçados, transformadores, carnes, móveis e máquinas e equipamentos.



Medida busca oferecer às empresas maior capacidade de adaptação diante das mudanças de acesso aos EUA

“A medida confere flexibilidade ao drawback e contribui para que o regime continue cumprindo seu papel de apoiar a competitividade das empresas brasileiras no comércio internacional”, afirma Tatiana Prazeres, secretária de Comércio Exterior.

A regra também contempla empresas fabricantes-intermediárias, que utilizam o drawback para adquirir insumos e produzir componentes ou outros produtos intermediários destinados a empresas que fabricarão o produto final para exportação. Por exemplo, uma empresa que produza uma peça com insumos adquiridos com drawback e a forneça a uma fabricante que exportará

o produto final para os Estados Unidos também poderá ser beneficiada pela prorrogação, desde que o compromisso de exportação do produto final tenha sido comprovadamente afetado pelas tarifas adicionais aplicadas pelos EUA.

A MP não implica impacto orçamentário ou financeiro nem representa nova renúncia de receita, uma vez que os atos concessórios abrangidos pela medida já haviam sido emitidos anteriormente — em 2024 ou, no caso de bens de capital de longo ciclo de fabricação, em 2021.

A possibilidade de extensão vale para empresas que, entre outras condições:

- possuem ato concessório

de drawback suspensão com prazo final entre 22 de julho e 31 de dezembro de 2026;

- tiveram o cumprimento do compromisso de exportação afetado pela aplicação de tarifas adicionais dos Estados Unidos.

A prorrogação poderá ser de até 12 meses, conforme as condições estabelecidas na Medida Provisória.

Para a efetiva aplicação da novidade, a Secretaria de Comércio Exterior do MDIC (Secex/MDIC) regulamentará nos próximos dias, por meio de portaria, a forma de envio dos pedidos de prorrogação de prazo, bem como os documentos necessários à análise de cada processo.

CNI: falta de confiança chega a 25 setores industriais

Da Redação

O número de setores industriais pessimistas caiu de 26 para 25 em agosto, revelam os Resultados Setoriais do Índice de Confiança do Empresário Industrial (ICEI), divulgados pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) nesta quarta-feira (26). Segundo a pesquisa, empresários de apenas quatro segmentos estão otimistas.

“A pesquisa reforça esse estado de falta de confiança para o recorte setorial, os portes e as regiões do país. O Índice de Confiança, como um todo, avançou na passagem de julho para agosto de 2026, mas segue mostrando um estado de pessimismo há 20 meses consecutivos”, explica Larissa Nocko, especialista em Políticas e Indústria da CNI.

Em relação a julho, o ICEI caiu em 16 dos 29 setores da indústria. Em um segmento — perfumaria, limpeza e higiene pessoal — a queda deixou o índice abaixo da linha divisória de 50 pontos, sinalizando falta de confiança dos empresários.

Por outro lado, o ICEI subiu em 13 segmentos. Em dois deles — impressão e reprodução e equipamentos de informática, eletrônicos e ópticos — a alta fez com que o indicador ultrapassasse a linha divisória e passasse a refletir a confiança dos empresários.

O ICEI do Centro-Oeste recuou meio ponto e fechou o mês de agosto em 49,9 pontos. Com isso, os empresários da região se juntaram aos industriais do Sul, Sudeste e Norte, demonstrando pessimismo.



TOMAZ SILVA/AGÊNCIA BRASIL

Levantamento aponta que apenas quatro segmentos mostram otimismo

No Sul, o indicador caiu 1,7 ponto, para 42,8 pontos, o que aprofundou a falta de confiança entre os empresários. No Sudeste, o índice até subiu — alta de 0,6 ponto, para 46,3 pontos —, mas não reverteu

o quadro de pessimismo. No Norte, por sua vez, a falta de confiança se aprofundou depois do recuo de 0,6 ponto, que levou o ICEI a 48 pontos.

A região Nordeste se isolou como a única a apresentar oti-

mismo. O ICEI subiu 0,3 ponto, alcançando 51,1 pontos. O levantamento aponta que o pessimismo aumentou entre os empresários das médias e das grandes indústrias. O ICEI de ambos os portes caiu 0,3 e 0,4 ponto, para 46 e 47,6 pontos, respectivamente. “Isso pode estar relacionado à imposição das tarifas adicionais por parte dos Estados Unidos sobre os produtos brasileiros, impactando as empresas exportadoras”, afirma Nocko.

Já entre as pequenas, o índice aumentou 0,6 ponto, chegando a 46,8 pontos, mas ainda em patamar de falta de confiança.

Para esta edição da pesquisa, a CNI consultou 1.710 empresas, sendo 696 pequenas, 617 médias e 397 grandes, entre 3 e 12 de agosto de 2026.